



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2495 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2495 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EM BRANCO

#### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 131/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pemoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Francisca das Chagas Albino Barbosa de Medeiros, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 012.355.304-00, para no dia 12 de novembro de 2024, se deslocar a UNP na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo dar continuidade na participação do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 132/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pemoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Cleide Delfina da Silva Brito, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 050.956.514-08, para no dia 12 de novembro de 2024, se deslocar a UNP na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo dar continuidade na participação do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 133/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pemoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Ana Raquel Cruz Peixoto, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 099.669.014-00, para no dia 12 de novembro de 2024, se deslocar a UNP na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo dar continuidade na participação do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 134/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pemoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Elisângela Flor de Avelar Silva, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 057.113.344-41, para no dia 12 de novembro de 2024, se deslocar a UNP na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo dar continuidade na participação do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

### EM BRANCO

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CONCORRÊNCIA DE Nº 012204/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.177.922/0001-19, sediado(a) na R EXPEDITO MENANDES LOPES CRUZ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA IONAIDE DE SOUZA LOPES.

Objeto: Celebração de contrato de empresa especializada para construção de unidade habitacional unifamiliar padrão popular, para aplicação de projeto de habitação social.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o 08/03/2025, ante a necessidade de conclusão da obra, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade ADM: 14.101 - Sec. de Obras Serviços Urbanos

Proj/Ativ: 1065 – Construção e Reforma de Praças

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

Itajá/RN, 08 de novembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2495 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010611/2024  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010611/2024, Tipo menor preço por item, no dia 26 de Novembro de 2024, às 08:01 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no site ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), visando a contratação de empresa especializada em serviços elaboração e execução de decoração para eventos corporativos e comemorativos de cunho social, oficial, artístico, cultural e religioso promovido pela administração pública municipal para atender a demanda da prefeitura municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. E-mail: [cplitaja@gmail.com](mailto:cplitaja@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas, bem como através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itajá/RN, em 11 de novembro de 2024.

Guilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO